



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1411/05
PLL Nº 065/05

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 328 /13 – CCJ

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Carlos Eduardo Vieira da Cunha.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 13, após analisar Proposição, entendeu “não haver óbice legal à tramitação da matéria”.

A Proposição está de acordo com a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e a Lei nº 9.659/2004 que dispõe sobre a concessão de títulos de Cidadão de Porto Alegre, inserindo-se no âmbito de sua competência.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 3 de dezembro de 2013.

**Vereador Elizandro Sabino,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1411/05
PLL Nº 065/05
Fl. 2

PARECER Nº ³²⁸ /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 17-12-13

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente


Vereador Nereu D'Avila

Vereador Alberto Kopitke

Vereador Waldir Canal